

PORTARIA Nº 288/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021**.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 200/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23101P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **FERDINANDO ALFREDO DOS SANTOS DIAS** no cargo de Auxiliar de Administração/SEMEC, AUX. 19 – REF. 17, matrícula n.º 0050962-019, CPF nº 121.431.202.06, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.814,99** (dois mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 261,94
DIF. SALARIAL ORDEM JUDICIAL (30%)	R\$- 302,24
ADIC. CARGO COMISSIONADO DAI 101.2 (5/5)	R\$- 305,00
TRIÊNIO (50%)	R\$- 938,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.814,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB